



Assembléia Geral Extraordinária do Consorcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí –
CONIRPI

Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2011 as 9 horas, no Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária a Diretoria do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí, convocada com a finalidade específica de autorizar, nos termos do art. 28, VII dos Estatutos, a firmar Contrato referente a repasse de Recursos do Orçamento Geral da União, relacionado ao Programa PAC – 2, na modalidade Abastecimento De Água. Presentes o Presidente do CONIRPI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia; o Prefeito do Município da Estância Turística de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Junior; o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Reinaldo Nogueira Lopes Cruz. O Prefeito do Município de Cabreúva foi representado pela Sra. Maria Helena R. Sacavone, que apresentou procuração com poderes específicos; presente também o superintendente do Consórcio, Sr Marcio Mendes da Silva. Aberta a Assembléia, por unanimidade, foi aprovada por todos a autorização para a assinatura do contrato. Não havendo nada mais, foi encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata.

José Geraldo Garcia
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí

Herculano Castilho Passos Junior
Prefeito do Município da Estância Turística de Itu

Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
Prefeito do Município de Indaiatuba

Maria Helena R. Sacavone
Município de Cabreúva

Marcio Mendes da Silva
Diretor Superintendente do Consórcio